



Mensagem nº 282-GP/2025

Em 22 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei dispendo sobre a denominação do Nome do Prédio Público da Creche Municipal do Bairro João Francisco Clímaco como **CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA DA SILVA MONTEIRO IN MEMORIAN**, situado à Avenida Antônio Matos Piedade nº 3143 no Bairro João Francisco Clímaco, neste município.

A definição do nome para essa Creche Municipal citada neste Projeto de Lei partiu da discussão e reflexão acerca de pessoas que representaram ou representam notoriedade para a Educação Municipal e para nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã que nasceu no dia 1º de janeiro de 1942, na cidade de Bela Cruz, no Estado do Ceará. Filha única, estudou em Colégio de Freiras, formando-se muito jovem em professora magisteriana (normalista).

Após o curso, passou a lecionar em escolas de Bela Cruz. Pouco tempo depois, migra para o interior do Estado do Maranhão, onde casou-se com Josafá Souza Monteiro, com quem teve oito filhos.

Em 1977, mudam-se para a cidade de Ji-Paraná, e em 1979, para o distrito de Vila Nova, no município de Guajará-Mirim.

Neste mesmo ano é contratada para lecionar na Escola Capistrano de Abreu, localizada às margens da BR-425, nas proximidades do Igarapé Mangueira.

Após a desativação da escola Capistrano de Abreu no início da década de 1980, a professora Terezinha é transferida para a escola Estadual Casimiro de Abreu.

Nesta escola, trabalhou pouco tempo como professora, sendo nomeada para exercer atividades técnico-administrativas na secretaria, função que exerceu durante vinte e três anos, até sua aposentadoria.

A professora Terezinha é lembrada por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela como uma mulher de memória extraordinária, uma verdadeira memória fotográfica, pois era capaz

de lembrar de cenas com riquezas de detalhes, como os nomes completos e notas dos alunos, e até os nomes completos e endereço dos pais.

Extremamente organizada, excelente profissional e admirada por todos, a professora Terezinha da Silva Monteiro faleceu no dia 30 de julho de 2014. Ela merece com todas as honras esta homenagem especial, pois continua sendo fonte de inspiração para todos nós.

Ao longo de 72 anos viveu intensamente deixando seu legado de esforço, lutas e conquistas na educação no município de Nova Mamoré, exemplos a serem seguidos e muitas saudades de uma das pioneiras deste município. Portanto em nome de toda família MONTEIRO **In Memoriam de TEREZINHA DA SILVA** agradecemos a homenagem a ela prestada que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 22 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 22/07/2025 às 17:57, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **205237** e o código verificador **DB4C72A9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/07/2025 17:50
2	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	22/07/2025 21:27
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/07/2025 12:19

Referência: [Processo nº 1-2362/2025](#).

Docto ID: 205237 v1



PROJETO DE LEI N° 282-GP/2025

Em 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Creche Municipal "Cantinho da Alegria", localizada no Bairro João Francisco Clímaco, que passa a denominar-se "Creche Municipal Terezinha da Silva Monteiro", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Creche Municipal "Cantinho da Alegria", localizada na Avenida Antônio Matos Piedade, nº 3143, Bairro João Francisco Clímaco, no Município de Nova Mamoré RO, que passa a ser denominada "Creche Municipal Terezinha da Silva Monteiro".

Art. 2º. A referida creche será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 22/07/2025 às 17:57, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **205230** e o código verificador **A48C2DD7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/07/2025 17:50
2	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	22/07/2025 20:37
3	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	23/07/2025 11:31
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/07/2025 12:18

Referência: [Processo nº 1-2362/2025](#).

Docto ID: 205230 v1